

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -,
realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas***

ATA

--- No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua primeira Reunião Extraordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e Ana Patrícia Alves Pereira.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias - Samuel
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado - dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2018
- . Licença Especial de Ruído - dias 2, 3 e 4 de fevereiro

Ponto 2. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SOURE

Ponto 3. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
- Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Soure (PERU) de Soure

Ponto 1. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias - Samuel
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado - dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2018
- . Licença Especial de Ruído - dias 2, 3 e 4 de fevereiro

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara,
Mário Jorge Nunes.***-----

Ponto 2. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SOURE

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “hoje decorreu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure. Chamo à

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -,
realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas***

atenção para a importância do documento que define orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenharem em operações de proteção civil. Permite antecipar os cenários suscetíveis de desencadear um acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura organizacional e os procedimentos para preparação e aumento da capacidade de resposta à emergência. Estes documentos são elaborados de acordo com o disposto na resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para operacionalização dos Planos de Emergência de Proteção Civil. Este documento foi elaborado pela empresa Sempervirens, Lda., uma empresa com bastante experiência na feitura dos planos. Dada a falta de pessoal especializado e disponível para preparar um documento com esta dimensão, houve necessidade de recorrer aos serviços desta empresa. Da Comissão Municipal de Proteção Civil fazem parte diversas entidades do Concelho que estiveram presentes e que constam na ata da reunião. Quem aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é Autoridade Nacional de Proteção Civil, cabendo à Comissão Municipal de Proteção Civil o parecer prévio. Este Plano destina-se a enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se admitem para o Concelho.”-----

Foi visualizado e apresentado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure pela Eng.ª Andrea Igreja da empresa Sempervirens, Lda.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “estas questões são de carácter reservado, os Senhores Vereadores têm a informação, que a passem sobre essa forma. Nós não vamos distribuí-la a outros Autarcas, embora façamos reuniões com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que adquiriram, com a Lei 75/2013, algumas competências na área de Proteção Civil, iremos partilhar essa informação e criar ações de envolvimento na preparação do combate aos fogos. Para além de outras questões já levantas aqui, numa reunião de Câmara recente, também vieram à discussão, na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, a questão da segurança das instalações públicas. Foram levantadas questões, nomeadamente aos estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de utilização pública, por exemplo, coletividades onde temos que trazer para a ordem do dia uma análise mais cuidada e até de atualização de informação, porque muitos desses espaços sofrem alterações sem o nosso conhecimento.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “esta é a primeira ou segunda vez que este Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure é elaborado? Se já existia, já se realizou algum exercício? Gostaria de levantar aqui a seguinte situação: um caso como aconteceu, por exemplo, em Tondela que foi numa associação, está abrangido por este Plano Municipal de Emergência, ou seja, é caso suficiente para acionar este Plano Municipal de Emergência se acontecesse aqui em Soure?”-----

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -,
realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas***

Em resposta a perguntas do Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “este é o segundo Plano Municipal de Emergência a ser aprovado, sendo que o primeiro foi em 2002. Como referi, o Plano Municipal de Emergência é feito com orientações da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Há critérios para a sua elaboração. No Plano Municipal de Emergência, estão contempladas todas as situações de risco no Concelho de Soure. A sua ativação é outra coisa, pois depende da dimensão e da importância do risco. O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves falou na questão que ocorreu em Tondela. Nem lá, nem em Soure, se acontecesse, e esperemos que nunca aconteça, haveria qualquer justificação para ativar o Plano Municipal de Emergência.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento que a Comissão Municipal de Proteção Civil emitiu Parecer Favorável ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure e nós vamos remetê-lo à Autoridade Nacional de Proteção Civil.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 3. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

- Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Soure (PERU) de Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

· Planeamento Urbanístico e Revisão do PDM

- Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Soure (PERU) de Soure

Nos termos do disposto no art.º 7º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012 - Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) a reabilitação urbana é promovida pelos Municípios, através de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e da correspondente aprovação de Operações de Reabilitação Urbana (ORU),

A delimitação da ARU de Soure, foi aprovada pela Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2015, posteriormente publicada no Diário da República, 2ª série, através do Aviso n.º 11908/2015, de 16 de outubro e remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

(https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ARUs/ARU_paginas/ARUs_Soure.html)

No âmbito da estratégia de Reabilitação Urbana, definida pela Câmara Municipal, e de modo a dar sequência ao respetivo enquadramento legal, trata-se agora, de proceder à apreciação do projeto da ORU de Soure.

A ORU a desenvolver envolverá não só a reabilitação do edificado mas também a qualificação do espaço público, infraestruturas e equipamentos, associado a um programa de investimento público, requerendo para tal a

1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas

elaboração de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana -PERU-, qualificando-se a ORU de Sistemática, de acordo com o art.º 16 do RJRU.

No seguimento da deliberação de 24 de abril de 2017, a proposta de projeto da ORU foi elaborado de acordo com os conteúdos que o art.º 33 do RJRU determina, nomeadamente no que se refere aos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana.

Assim, ao abrigo do previsto no art.º 17 do RJRU, submete-se para apreciação da Câmara Municipal a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Soure, em anexo à presente informação.

Em caso de aprovação pela Câmara Municipal o referido projeto deverá ser enviado ao IHRU, para Emissão de Parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, de acordo com n.º 3, art.º 17, do RJRU, e, em simultâneo, proceder à abertura do período de discussão pública, a promover nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT.

De acordo com o n.º 2 do art.º 89º conjugado com alínea a) do n.º 4 do art.º 191 do RJIGT, o período de discussão pública deve ser publicitado na 2ª série do Diário da Republica, com a antecedência mínima de 5 dias e não pode ser inferior a 20 dias.

Posteriormente, e de acordo com o n.º 1 do art.º 16 do RJRU, o projeto da ORU de Soure será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

- 1 – Aprovar a proposta do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Soure, sistemática, que contém um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), em que o Município se assume como entidade gestora, de acordo com o previsto no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU);
- 2 – Remeter o projeto da ORU de Soure ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P., de acordo com n.º 3, do art.º 17º do RJRU;
- 3 – Submeter o projeto da ORU de Soure a discussão pública pelo período de 20 dias, ao abrigo do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 89 do RJIGT.

- Em anexo: PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA SOURE

À Consideração Superior,

A Técnica Superior,

(Luísa Anjo)

08.02.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este projeto já foi distribuído, há algum tempo, ao Executivo, já tivemos uma primeira abordagem, em reunião informal, vem hoje para aprovarmos para depois fazermos uso dele. Connosco está a equipa da empresa Síntese, o Professor João Ruas e o seu colaborador, o Arquiteto Luís Valente, para nos apresentar o Plano que tem sido trabalhado em conjunto com a Dra. Luísa Anjo e a Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Maria José Carvalhão, com outros técnicos do Município de Soure.

Temos tido alguns contactos com o público, em geral, no sentido de aproveitarem as medidas que são suportadas por este Plano e também pela ARU ainda em vigor, com outras medidas conexas, para que os privados aproveitem o IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana que está disponível. Nós também

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -,
realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas***

iremos tentar concorrer ao IFRRU para o projeto de recuperação de uma habitação para quatro alojamentos em habitação social, porventura até adquirir mais um ou outro edifício na Zona Histórica de Soure inserido neste Plano Estratégico. As próprias Candidaturas à Regeneração Urbana têm uma aprovação financeira no Plano Estratégico apresentado junto do Centro 2020 que é o Mercado Municipal, a recuperação da Rua Alexandre Herculano, o Centro de Incubadoras Sociais e a possibilidade do Centro de Indústrias Criativas a instalar no Cine - Teatro Sourense, precisam também desta aprovação do Plano para aprovação final.”-----

Foi visualizado e apresentado o PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Soure pelo Professor João Ruas da empresa Síntese. -----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota que estes quatro projetos e os passos que foram dados no Mandato anterior até hoje, levam-nos a estar preparados para aquilo que parece pouco, mas como já foi visto, na minha modesta opinião, já era bom, nada aparece de um momento para o outro, não há milagres, mas é preciso ir construindo aos poucos para se chegar ao objetivo. Nós temos ainda um estudo, que não está aqui integrado, que tem a ver com a mobilidade e que não está pronto, nós começamo-lo, que já aponta para a mobilidade mista, ou seja, da ciclovias e que implica, uma mudança de mentalidade, de utilização do espaço público que aqui a equipa não aprofundou, mas que nós temos vindo a falar nele e temos que tomar atitudes concretas no imediato. Numa das próximas reuniões de Câmara irei apresentar uma proposta para se criar uma Comissão Municipal para a Mobilidade que será suporte estratégico e político para que depois também se dê seguimento a uma outra questão que foi feita em Mandatos anteriores que tem a ver com o Regulamento de Trânsito da Vila de Soure. É evidente que em vez de nomear uma Comissão de Trânsito e essa Comissão preocupar-se com a questão do trânsito, criarmos uma Comissão Municipal para a Mobilidade a integrar ou em apêndice a este Plano Estratégico. Essa Comissão da Mobilidade terá representantes políticos, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, também terá outras pessoas que representem interesses na Vila de Soure, quer proprietários, comerciantes, habitantes, forças de segurança e proteção civil, para fazer um trabalho com uma visão diferente e mais ampla. Também é um anseio de quem utiliza a Vila de Soure, porventura haverá pessoas que estão acomodadas na forma como a utilizam, outras exigem alterações que podem trazer projetos mais arrojados.

Outra questão que não foi aqui referida, mas que não está esquecida, nós temos isso em Plano de Atividades já para 2018, avançar com a construção de habitação social, pelo menos um edifício. O projeto está pronto, virá uma próxima reunião de Câmara para aprovação, lançar a empreitada, falta o meio financeiro, a resposta está no IFRRU, é trazer um pedido de empréstimo ao IFRRU. Temos um estudo prévio ao mercado, os Municípios podem concorrer, há apenas quatro bancos a trabalhar com IFRRU:

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -,
realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas***

Millennium BCP; Banco Popular; BPI e Santander Totta. Temos aqui um banco na praça, mas teremos que obrigatoriamente que contactar os outros. Os valores para os encargos financeiros numa expectativa de 250.000,00 euros, que é essa a ordem de grandeza estimada para a intervenção no prédio, para vinte anos, com os dois primeiros anos de cadência, com uma taxa global bruta de cerca de 1,1%, o que dá, simulado, 1.250,00 euros/mês em prestações constantes para quatro habitações.

Penso que não há dúvidas para ninguém que Soure é sede do Município. Nós temos um Concelho de média dimensão com cerca de 20.000 habitantes, 270 km², mas temos 200 aldeias e duas Vilas, a Vila de Soure e a Vila de Alfarelos, a Granja do Ulmeiro é segundo núcleo urbano. Do que depender de mim e do meu esforço, penso que os Senhores Vereadores comungaram da mesma opinião, até pelas virtualidades da ARU, enquanto passamos Soure para PERU e começamos a trabalhar para Soure, lançar já também, porque tem validade de três anos e é o início, uma ARU para a Granja do Ulmeiro e, pelo menos, para Vila Nova de Anços, porque há necessidade de mexer no meio urbano, precisam de um impulso. Depois quando estivermos em “velocidade de cruzeiro” em Soure, nós ou quem cá estiver, fará os Planos Estratégicos para essas duas localidades e para outras que se venham a justificar.

O Município deve aproveitar os seus recursos para não perder esta causa da Regeneração Urbana, quer da Vila de Soure, quer nas outras localidades de maior importância urbana e deve, no futuro, se necessário for, voltar a endividar-se de uma forma estruturada, para poder aproveitar estes benefícios, mesmo que não haja recursos comunitários.

Em termos comunitários começa a ser falado e serão lançadas as bases programáticas do Acordo Parceria 2030 para 2030. A Europa exige mais tecnologia, mais competitividade e vai estar virada para as energias alternativas, melhoria de eficiência energética nas ARU e nos PARU. Estas habitações, porventura os privados quando quiserem mudar as caixilharias, as coberturas para produtos tecnologicamente mais avançados em termos de ambiente, substitui-lo por outro tipo de materiais, criar outro tipo de acessibilidades, eficiência energética, quer na iluminação pública, quer na iluminação dos privados, para isso vai haver dinheiro. Sabemos que vai haver dinheiro para o espaço urbano, de uma forma contida, não só no espaço público, mas também para os privados.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “queria dar os parabéns ao Professor João Ruas e à sua equipa pelo trabalho desenvolvido que nos acabou de apresentar.”-----

A Senhora Vereadora Manuela Santos referiu que: “sobre o documento que aqui nos apresentam, gostaria de saudar a qualidade do seu conteúdo, é um documento muito bom. Saudar este Executivo e o Senhor Presidente de Câmara pela aposta firme e efetiva na recuperação do património numa zona que foi esquecida durante tanto tempo. É recente a questão do desenvolvimento concelhio, que é olhar e criar um eixo forte no Concelho,

***1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure - Pública -,
realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, pelas 17,00 horas***

acho que durante muitos anos dispersou-se, procurou-se outras forças fora da sede do Concelho e aqui centra-se a questão do desenvolvimento, no centro da sede do Concelho e a partir daqui, alargá-la. Acho que é uma visão estratégica que nunca tivemos até agora, portanto, este é o momento de virar uma página. Sinto-me a fazer parte de uma equipa que está a apostar numa nova filosofia de desenvolvimento e tenho que acreditar nela. Se ela de imediato vai dar frutos ou não, não sei, não tenho resposta, como os senhores não têm, agora o que eu sei é que temos que fazer alguma coisa. Certamente que criando atividade cultural, criando centros de interesses nesta vila podemos levar as pessoas lá. Criar facilidades de circulação, quer pedonal, quer de outras formas de mobilidade, dar qualidade de vida aquele espaço, um espaço que tem memória, acho que é fundamental. Ninguém pode responder se daqui a dez anos haverá vida própria, penso é que todos temos o dever, perante o nosso passado, de tentar.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Soure, sistemática, que contém um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), em que o Município se assume como entidade gestora, de acordo com o previsto no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU); remeter o projeto da ORU de Soure ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P., de acordo com n.º 3, do art.º 17.º do RJRU e submeter o projeto da ORU de Soure a discussão pública pelo período de 20 dias, ao abrigo do n.º 4 do art.º 17.º do RJRU, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 89 do RJIGT, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----